



Comprovante de Publicação

Nº: 33230

Data/Hora Veiculação: 08/11/2016 00:00

Ato: DECRETO Nº 30.358/2016

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5181 - PROCESSO 660/2016

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: FICA APROVADO O PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5181, ARQUIVADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, QUE SUBDIVIDE ÁREA DE 33.077,88M<sup>2</sup> (TRINTA E TRÊS MIL, SETENTA E SETE METROS E OITENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS). DENOMINADA "A2", SITO NO BAIRRO COSTEIRA, DE PROPRIEDADE DE D. BORCATH INCORPORAÇÕES LTDA. E FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CONFORME REPORTA MATRÍCULA SOB Nº 44637-R-2, DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAUCÁRIA.

Identificação:

4159/2016

Data Publicação

: 09/11/2016

**Completo**

DECRETO Nº 30.358/2016 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5181, conforme Processo nº 06660/2016, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 0666/2016; DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5181, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 33.077,88m<sup>2</sup> (trinta e três mil, setenta e sete metros e oitenta e oito decímetros quadrados). Denominada ?A2?, sito no Bairro Costeira, de propriedade de D. BORCATH INCORPORAÇÕES LTDA. e FRAMX COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 44637-R-2, datada de 10 de novembro de 2015, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: I. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?A2-a?, sito no bairro Costeira da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 19.587,03 m<sup>2</sup> (dezenove mil quinhentos e oitenta e sete metros e três decímetros quadrados) sendo 5.886,57 m<sup>2</sup> (cinco mil oitocentos e oitenta e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) de A.P.F.V ? Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.181, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 68,80 metros com a Rua Carlos Vicente Zapxon. Pelo lado direito em linhas quebradas de: 75,00 metros e 70,00 metros com o Lote ?A1?, 81,05 metros com a Projeção da Rua Arlai Ozório Vicente, totalizando 226,05 metros. Pelo lado esquerdo em 138,80 metros com o loteamento Jardim Planalto. Pelos fundos em linhas quebradas em 79,24 metros e 108,86 metros com o Lote ?A2-b? destinado a abertura da Rua Pedro Orlikowski, totalizando 188,10 metros. II. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?A2-b? destinado a abertura da Rua Pedro Orlikowski, sito no bairro Costeira da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 3.052,47m<sup>2</sup> (três mil e cinquenta e dois metros e quarenta e sete decímetros quadrados) sendo 1.114,50m<sup>2</sup> (um mil cento e quatorze metros e cinquenta decímetros quadrados) de A.P.F.V ? Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.181, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a Projeção da Rua Arlai Ozório Vicente, Pelo lado direito em linhas quebradas de: 111,47 metros e 81,99 metros com o Lote ?A2-c?, totalizando 193,46 metros. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de: 108,86 metros e 79,24 metros com o Lote ?A2-a?, totalizando 188,10 metros. Pelos fundos em 16,00 metros com o loteamento Jardim Planalto. III. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?A2-c?, sito no bairro Costeira da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 10.438,38m<sup>2</sup> (dez mil e quatrocentos e trinta e oito metros e tinta e oito decímetros quadrados) sendo Decreto nº 30.358/2016 ? 2/2 4.034,44m<sup>2</sup> (quatro mil e trinta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados) de A.P.F.V ? Área de proteção de fundo de vale, conforme projeto 5.181, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em linhas quebradas de: 111,47 metros e 81,99 metros com o Lote ?A2-b? destinado a abertura da Rua Pedro Orlikowski, totalizando 193,46 metros. Pelo lado direito em linhas quebradas de: 38,99 metros com a Projeção da Rua Arlai Ozório Vicente e 66,58 metros com a ?Gleba 04? de propriedade de Maria Elizabete Pelanda e ?Gleba 05? de propriedade de Maurílio Zanon, totalizando 105,57 metros. Pelo lado esquerdo em 28,12 metros com o loteamento Jardim Planalto. Pelos fundos em linhas quebradas de: 104,10 metros, 49,70 metros e 23,00 metros com propriedade de Bernardo Lemos, totalizando 176,80 metros. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6660/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.08 14:39:41 -02'00'